

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de garantir o uso dos recursos públicos em projetos culturais que atendam aos objetivos da Lei Complementar nº 195/2022, no Edital de Chamamento Público 02/2024 – Seleção de Projetos culturais – Audiovisual que contribuam para o desenvolvimento do setor cultural, do município de Campo Belo do Sul – SC, a comissão de seleção resolve remanejar os recursos remanescentes do Inciso I – LPG – Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.

Apesar de ter sido prorrogado o prazo para inscrições, ainda assim o número de propostas recebidas no Inciso I, não atingiu a quantidade total de vagas, sobrando uma vaga, diante do acontecido, a comissão remanejou os recursos de maneira igual para os Incisos II e III do mesmo Edital, conforme prevê o item 13.1.

Ficou assim distribuído:

Valor a ser remanejado R\$ 9.824,36

Divisão em igual valor para os Incisos II e III – R\$ 4.912,18 para cada Projeto constantes nestes incisos.

Campo Belo do Sul, 16 de Dezembro de 2024.